

# Superdigital Instituição de Pagamento S.A.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**Senhores Acionistas:**  
**A Diretoria**  
 Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Superdigital Instituição de Pagamento S.A. ("Super"), anteriormente denominada Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A., relativas ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.  
**Patrimônio Líquido e Resultado**  
 Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 195 milhões (R\$ 145 milhões em 31 de dezembro de 2021), e o prejuízo acumulado é de R\$ 147 milhões (R\$ 84 milhões em 31 de dezembro de 2021). No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Super apresentou um prejuízo de R\$ 63 milhões (prejuízo de R\$ 43 milhões em 31 de dezembro de 2021).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		(Em milhares de reais)	
	31/12/2022	31/12/2021	
<b>Circulante</b>	358.755	404.146	
Disponibilidades (nota 4)	45.736	59.971	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 5)	270.597	241.716	
Aplicações em Operações Compromissadas	270.597	241.716	
Títulos e Valores Mobiliários (nota 4 e 6)	51	41.475	
Carteira Própria	51	41.475	
Relações Interfinanceiras	419	310	
Transações de Pagamento	419	310	
Crédito Tributário (nota 8)	3.639	1.914	
Outros Créditos (nota 7)	36.903	57.911	
Adiantamentos	4.235	7.279	
Impostos e Contribuições	5.396	3.570	
Diversos	27.302	47.062	
Outros Valores e Bens	1.380	849	
Despesas Antecipadas	1.380	849	
<b>Não Circulante</b>	235.691	122.055	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	63.462	35.313	
Crédito Tributário (nota 7)	63.462	35.313	
<b>Imobilizado (nota 9)</b>	2.564	2.314	
Imobilizado de Uso	4.514	3.540	
Depreciação Acumulada	(1.950)	(1.226)	
<b>Intangível (nota 10)</b>	169.665	84.428	
Softwares	214.795	104.699	
Amortização Acumulada	(44.130)	(20.271)	
<b>Total do Ativo</b>	594.446	526.201	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional**  
 A Superdigital Instituição de Pagamento S.A. ("Super") é uma sociedade constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Parque A - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, integrante do Conglomerado Prudencial Santander ("Conglomerado Santander"). Tem como principal atividade atuar como instituição de pagamento, conforme definido pela Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013 e, obedecendo diretrizes do Banco Central do Brasil ("Bacen"), incluindo, sem limitar-se a: emitir moeda eletrônica, prestar serviços de pagamentos tanto através de cartões quanto por meio de outras mídias, facilitar pagamentos em prol de terceiros, credenciar estabelecimentos para atuarem em pagamentos, bem como outras atividades permitidas para Instituições desta natureza. Os benefícios e parâmetros correspondentes aos serviços prestados entre as instituições participantes do Conglomerado Santander são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**  
 As demonstrações financeiras da Super foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não aprovados pelo Bacen.  
 A Resolução CMN 4.819/2020 e a Resolução Bacen 2/2020 estabeleceram critérios gerais e procedimentos para a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução Bacen 2/2020, revogou a Circular Bacen 3.959/2019, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciamento em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.  
 A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Administração da Super autorizou a emissão das demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022 na data de 29 de março de 2023.

**3. Principais Políticas Contábeis**  
**a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**  
 As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Super.  
**b) Apuração do Resultado**  
 O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, por rata dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados no dia do balanço.  
**c) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes**  
 São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.  
 Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como ativos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular 3.088/01 do Bacen.  
**d) Caixa e Equivalentes de Caixa**  
 Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata e com prazo de vencimento original igual ou inferior a noventa dias.

**e) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**  
**Títulos e Valores Mobiliários**  
 A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:  
 I - Títulos para negociação;  
 II - Títulos disponíveis para venda;  
 III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Super de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II devem ser demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:  
 (1) da adequação conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e  
 (2) da conta destacada do patrimônio líquido, reduzida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.  
 Caso ocorram perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, as mesmas são reconhecidas no resultado do período.  
 Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a Super apresenta apenas títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação.

**Instrumentos Financeiros Derivativos**  
 De acordo com a Circular nº 3.082 do Banco Central, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a hedge ou não. Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (hedge) podem ser classificados como:  
 I - hedge de risco de mercado; e  
 II - hedge de fluxo de caixa.  
 Os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge e os respectivos objetos de hedge são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:  
 (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequação conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período; e  
 (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.  
**Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)**  
 A Resolução CMN 2.277 de 31 de outubro de 2015 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015), dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:  
 (a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;  
 (b) Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular Bacen 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e  
 (c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente o valor justo de classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007. De acordo com esta Resolução, a Super passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.  
 Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no momento de aquisição, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.  
 A Super classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:  
 Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos mensurados internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo.  
 Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).  
 Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).  
**Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes**  
 Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo são classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LFT, NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.  
 Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros.  
 Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreçamento dos instrumentos financeiros mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).  
 Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Super utiliza métodos de avaliação internos, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.  
 Os instrumentos financeiros da Super avaliados e registrados pelo seu valor justo são substancialmente precificados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos e para instrumentos idênticos (nível 1) ou tem sua precificação derivada de inputs observáveis como importante referência (nível 2). Para os instrumentos financeiros não-mensurados pelo seu valor justo, não há diferenças significativas entre este e o valor contábil pelo qual estão registrados.  
 Em 31 de dezembro de 2022 a Super não possui operações com Instrumentos Financeiros Derivativos ou operações de hedge.  
**f) Imobilizado de uso**  
 O imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição e a depreciação calculada pelo método linear utilizando taxa anual de 10% ao ano para móveis e utensílios e 20% ao ano para equipamentos de processamento de dados. O ativo imobilizado está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores.  
**g) Intangível**  
 Os ativos intangíveis são ativados em função dos custos alocados ao seu desenvolvimento, compostos dos custos de pessoal da equipe dedicada a tais atividades e gastos com fornecedores alocados aos projetos. São avaliados permanentemente quanto a benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo que serão gerados em favor da Super e segurança na mensuração no momento do reconhecimento.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		(Em milhares de reais)	
	31/12/2022	31/12/2021	
<b>Ativos e Passivos</b>			
Em 31 de dezembro de 2022, os ativos totais atingiram R\$ 594 milhões (R\$ 526 milhões em 31 de dezembro de 2021). Desse montante, destacamos, R\$ 271 milhões que são representados por ativos financeiros interfinanceiras (R\$ 242 milhões em 31 de dezembro de 2021), R\$ 170 milhões por intangível (R\$ 84 milhões em 31 de dezembro de 2021). Em 31 de dezembro de 2022, o total do passivo atingiu R\$ 399 milhões (R\$ 381 milhões em 31 de dezembro de 2021). Deste montante destacamos os depósitos em conta de pagamento de R\$ 225 milhões (R\$ 204 milhões em 31 de dezembro de 2021) e R\$ 92 milhões de valores a repassar a operadoras de cartões por conta de transações com clientes (R\$ 111 milhões em 31 de dezembro de 2021).			
<b>Auditoria Independente</b> A Super tem como política restringir os serviços prestados por seus auditores independentes, de forma			
<b>Circulante</b>	392.982	356.312	
Depósitos em Conta de Pagamento (nota 11)	224.746	204.108	
Outras Obrigações (nota 12)	168.236	152.203	
Fiscais	2.424	2.424	
Diversas	165.812	150.334	
<b>Não Circulante</b>	6.438	2.158	
Outras Obrigações (nota 12)	6.438	2.158	
Diversas	6.438	2.158	
<b>Resultado de Exercícios Futuros (nota 13)</b>	-	23.065	
<b>Patrimônio Líquido (nota 15)</b>	195.026	144.667	
Capital Social	300.118	228.290	
Aumento de Capital Social	41.471	-	
Prejuízos Acumulados	(146.563)	(83.623)	
<b>Total do Passivo</b>	594.446	526.201	

A amortização dos intangíveis é realizada pelo método linear a taxa de 20% ao ano, exceto softwares cujas licenças são de prazos inferiores a 5 anos que são amortizados, pelo prazo da licença.  
**h) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**  
 A Super é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.  
 As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.  
 Considerando a similaridade das causas que são de natureza massificada e questões atinentes a cartões de débito e outros assuntos, as provisões judiciais e administrativas são constituídas para indenização de danos materiais e/ou morais com base no ticket médio das causas perdidas para a totalidade das mesmas, independentemente de classificadas como perdas prováveis, possíveis e remotas.  
 As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos, as informações são divulgadas na nota explicativa (Nota 17, está 14).  
 Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.  
**i) Impostos e Contribuições**  
**PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)** são calculados à alíquota de 1,65% e 7,60%, respectivamente sobre as receitas e custos aplicados diretamente à atividade.  
**IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)** é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%.  
**e a CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido)** à alíquota de 9%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.  
 De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros, limitado ao período de até 10 anos. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada pelo balanço patrimonial, é baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, aprovado pela administração da Super.  
**j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos**  
 Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a Super deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.  
**k) Resultado de Exercícios Futuros**  
 Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento de contrato de exclusividade com prestadores de serviço, sendo apropriado conforme cronograma previamente estabelecido.  
**l) Estimativas Contábeis**  
 As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.  
**m) Resultado não Recorrente**  
 Os resultados não recorrentes são avaliados semestralmente para divulgação, de acordo com a Resolução 2 do Bacen. São considerados resultados não recorrentes as operações que estejam ou não relacionadas com as atividades da Super onde a recorrência não ultrapasse três ocorrências por exercício social.  
 No exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2022 a Super não possui nenhum evento dessa natureza e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresenta um saldo de R\$2.654 milhões de resultado não recorrente (nota 26).

	31/12/2022	31/12/2021
<b>4. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Disponibilidades	45.736	59.971
Cotas de Fundo de Investimento*	51	41.475
<b>Total</b>	<b>45.787</b>	<b>101.446</b>

(\* Classificado no Balanço Patrimonial na rubrica "Títulos e Valores Mobiliários", resgatáveis a qualquer momento (nota 6).

	31/12/2022	31/12/2021
<b>5. Aplicações Interfinanceiras</b>		
<b>a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>		
LFT - Letras Financeira do Tesouro (Nota 16c)	270.597	-
NTN F - Notas do Tesouro Nacional série F	-	241.716
<b>Total</b>	<b>270.597</b>	<b>241.716</b>

Os títulos possuem vencimento em até 12 (doze) meses.

	31/12/2022	31/12/2021
<b>6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		
<b>a) Títulos e Valores Mobiliários</b>		
Fundo de Investimento Caixa - MPE	-	31
Banco Santander - Fundo 4985-6 (1)	51	-
Bco Santander - Fundo FI SBAC D (2)	-	41.435
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>41.475</b>
Os títulos e valores mobiliários são classificados como ativos para negociação. O valor de mercados dos títulos e valores mobiliários considera a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundos de investimentos são atualizadas com base na cotação divulgada pelos administradores dos fundos diariamente. (1) Possui rendimento médio de 100% do CDI. (2) Composto por aplicação automática dos valores em conta corrente com rendimento médio de 25% do CDI. Em 17 de março de 2020 a Super contratou uma operação a termo de NDF no montante de R\$ 5.440, como instrumento de hedge com objetivo de proteção a riscos relacionados a moedas estrangeira. A posição foi liquidada em 10 de maio de 2021 pela diferença líquida entre o valor contratado e o valor na data do vencimento. O valor de mercado foi calculado mensalmente baseado no dólar futuro divulgado pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. Em 31 de dezembro de 2022 a Super não apresenta saldo de Instrumentos Financeiros Derivativos.		

	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2022
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	34.688	27.271	-	61.959
Diferenças Temporárias	2.539	6.149	(3.546)	5.142
<b>Total Crédito Temporárias</b>	<b>37.227</b>	<b>33.420</b>	<b>(3.546)</b>	<b>67.101</b>

Os saldos sujeitos à cálculo de crédito tributário foram registrados em sua totalidade.  
**b) Diferenças de Realização dos Créditos Tributários**

Ano	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal/ Base Negativa	Total
2021	3.639	-	3.639
2024	1.503	-	1.503
2025	-	3.943	3.943
2026	-	18.897	18.897
2027	-	39.119	39.119
<b>Total</b>	<b>5.142</b>	<b>61.958</b>	<b>67.101</b>

**a) Valor Presente dos Créditos Tributários**  
 Em 31 de dezembro de 2022, o valor presente total dos créditos tributários registrado é de R\$ 49.136 (R\$ 34.914 em 31 de dezembro de 2021) calculados de acordo com a expectativa de realização dos prejuízos fiscais e bases negativas e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.  
 Em 31 de dezembro de 2022 a Super não apresenta créditos tributários não ativados.

	31/12/2022	31/12/2021
<b>8. Outros Créditos</b>		
Adiantamentos para pagamentos <sup>(1)</sup>	5.396	3.570
Impostos e contribuições a compensar	25.313	45.313
Valores a receber de seguro (nota 26)	1.989	1.749
Outros	36.933	57.911
<b>Total</b>	<b>47.627</b>	<b>104.333</b>

<sup>(1)</sup> Compostos por adiantamentos realizados a prestadores de serviços para realização de transações solicitadas por clientes no contexto de suas transações de pagamentos ou saques, com prazo médio de 30 dias para realização.  
**9. Imobilizado**

	31/12/2022	31/12/2021
Equipamentos de processamento de dados	4.160	3.150
Móveis e utensílios	354	329
Benefícios em imóveis de terceiros	-	61
Depreciação acumulada	(1.950)	(1.226)
<b>Total</b>	<b>2.564</b>	<b>2.314</b>

**Resumo das movimentações**

	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Depreciações	Saldo Final
	2.314	2.667	1.055	706	3.246
	(81)	(1.872)	-	-	(1.953)
	(724)	813	-	-	89
	2.564	2.314	-	-	4.878

**10. Intangível**

	31/12/2022	31/12/2021
Software	214.795	104.699
Amortização Acumulada	(45.130)	(20.271)
<b>Intangível Líquido</b>	<b>169.665</b>	<b>84.428</b>

**Resumo das movimentações**

	Saldo Inicial	Novos desenvolvimentos	Amortizações	Saldo Final
	84.428	40.481	1.869	124.048
	110.096	52.379	(8.432)	154.063
	(24.859)	-	-	(24.859)
<b>Total</b>	<b>169.665</b>	<b>84.428</b>	<b>-</b>	<b>303.231</b>

<sup>(1)</sup> R\$2.310 referente a fornecedores de serviços no curso normal dos negócios, provisão de fornecedores R\$ 22.473 e R\$ 15.583 de despesa de franquia (nota 26).

a preservar a independência e a objetividade do auditor, em consonância com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais preveem, inclusive, a necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais; e (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A aceitação e prestação de serviços profissionais não relacionados à auditoria externa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não afetou a independência e objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados na Super com independência das demais entidades do Grupo Santander, uma vez que os princípios acima indicados foram observados. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de março de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	2º semestre	2022	2021
<b>Resultado de Intermediação Financeira</b>	<b>16.191</b>	<b>31.296</b>	<b>9.302</b>
Receita em aplicações interfinanceiras (nota 18)	16.191	31.296	9.290
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 18)	-	-	12
<b>Outras Receitas/ (Despesas) Operacionais</b>	<b>(73.221)</b>	<b>(124.110)</b>	<b>(71.698)</b> </

...continuação

	Balanco		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	19.072	21.725	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	12
Cotas de fundo de investimento	51	41.466	4.307	1.313
Operação Compromissada	270.597	241.716	26.958	7.920
Despesa de compartilhamento de infraestrutura (nota 20)	-	-	(2.253)	(2.384)
Despesa de compartilhamento de estrutura administrativa (nota 20)	-	-	(960)	(885)
Despesa de Juros sobre Empréstimo (nota 23)	-	-	(352)	-
<b>17. Receita com Prestação de Serviço</b>	<b>2º semestre</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	
Receita de tarifas	15.464	32.388	40.874	
Receita de Intercâmbio sobre compras	8.286	16.517	18.062	
Receita com comissão de serviços	595	1.152	1.604	
<b>Total</b>	<b>24.345</b>	<b>50.057</b>	<b>60.540</b>	
<b>18. Resultado de Intermediação Financeira</b>	<b>2º semestre</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	
Receita títulos	14.198	26.958	7.920	
Receita com cotas de fundos de investimento	1.988	4.300	1.313	
Receita/Despesa com instrumentos financeiros derivativos	-	-	12	
Outras aplicações	5	38	57	
<b>Total</b>	<b>16.191</b>	<b>31.296</b>	<b>9.302</b>	
<b>19. Despesas de Pessoal</b>	<b>2º semestre</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	
Proventos	17.524	31.229	18.884	
Benefícios a funcionários	2.924	5.109	3.285	
Remuneração à dirigentes	10.304	14.096	7.488	
Previdência social	4.403	8.401	4.520	
Fundo de garantia do tempo de serviço	1.328	2.714	1.571	
<b>Total</b>	<b>36.483</b>	<b>61.549</b>	<b>35.748</b>	
<b>20. Outras Despesas Administrativas</b>	<b>2º semestre</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	
Processamento de dados (1)	8.324	14.096	10.112	
Serviços de terceiros (1)	6.728	12.706	8.264	
Depreciações e amortizações	13.099	25.583	7.618	
Marketing promocional	2.601	4.652	4.834	
Comunicação	680	1.378	1.248	
Serviços técnicos especializados	5.081	9.774	7.167	
Despesa com central de atendimento	1.290	2.837	2.285	
Publicidade e propaganda	5.080	14.089	18.834	
Despesa franquia de Seguro (nota 26)	1.033	1.033	15.583	
Despesa de compartilhamento de infraestrutura	1.249	2.253	2.384	
Despesa de compartilhamento de estrutura administrativa	480	960	885	
Alienação de imobilizado	15	15	1.610	
Outras	1.716	2.358	1.703	
<b>Total</b>	<b>47.376</b>	<b>91.734</b>	<b>82.527</b>	

(1) Gastos com desenvolvimento de novas tecnologias.

	2º semestre	31/12/2022	31/12/2021
<b>21. Despesas Tributárias</b>			
Despesas de ISS	959	1.988	2.456
Despesas de contribuição ao COFINS	1.609	3.168	1.275
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP	312	618	256
Despesas de IOF	1.116	1.629	985
Outros Impostos e Contribuições	113	259	174
<b>Total</b>	<b>4.109</b>	<b>7.662</b>	<b>5.146</b>

	2º semestre	31/12/2022	31/12/2021
<b>22. Outras Receitas Operacionais</b>			
Reembolso de despesas (1)	563	1.144	637
Variação cambial	30	217	831
Incentivos recebidos de parceiros (2)	8.022	16.235	20.040
Recuperação de despesas (nota 27)	-	-	42.659
Outras receitas operacionais	1.582	2.039	1.119
<b>Total</b>	<b>10.197</b>	<b>19.635</b>	<b>65.286</b>

(1) Refere-se a reembolso de despesas pago por empresas do Grupo Santander.  
(2) Receita oriunda de reembolso de despesas previsto em contrato de exclusividade com bandeira.

	2º semestre	31/12/2022	31/12/2021
<b>23. Outras Despesas Operacionais</b>			
Fee sobre transações de pagamento	8.804	18.723	22.746
Perdas operacionais	751	1.258	2.391
Despesa da emissão de cartão	1.437	3.221	2.763
Provisão para contingências	7.461	7.826	2.254
Variação cambial	59	96	244
Provisão de perda operacional (nota 26)	400	400	42.669
Despesa de juros sobre empréstimo	352	352	-
Outras despesas operacionais	531	981	1.036
<b>Total</b>	<b>19.795</b>	<b>32.857</b>	<b>74.103</b>

	31/12/2022		31/12/2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>24. Imposto de Renda e Contribuição Social</b>				
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	(92.814)	(92.814)	(62.658)	(62.658)
Adições temporárias	12.938	21.193	5.562	12.759
Exclusões temporárias	(5.562)	(12.759)	(4.002)	(11.267)
Despesas indedutíveis	6.275	1.272	6.230	2.417
Lucro real tributável	(79.163)	(83.108)	(54.868)	(58.749)
<b>Total de despesa com imposto corrente</b>	-	-	-	-
Base de ativo fiscal diferido	104.499	123.360	104.499	123.360
Ativo de imposto de renda diferido	47.759	19.341	26.125	11.102
Despesa de imposto de renda diferido do exercício	21.635	8.239	14.107	5.422
<b>Total de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>21.635</b>	<b>8.239</b>	<b>14.107</b>	<b>5.422</b>

**25. Estrutura de Gerenciamento de Riscos**  
Os acionistas e administradores da Super consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a tomada de decisões estratégicas, inclusive para uma maximização da eficiência no uso do capital para escolha de suas operações.  
A Super, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos

da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais.

Em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos e as normas do Bacen entre elas a Circular 3.681 de 2013, a Superdigital Instituição de Pagamento S.A. tem o gerenciamento dos riscos:

I - Risco de liquidez - O Gerenciamento do Risco de Liquidez cumpre os requisitos da Circular Bacen 3.681/13, que determina o depósito compulsório de 100% do saldo em moeda eletrônica. A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos estejam continuamente avaliados. Estabelece ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise.

II - Risco de crédito - Tendo em vista que a Super não opera com modalidades de crédito, esta política não se aplica a mesma.

III - Risco de mercado - A Super emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais.

IV - Risco operacional - A política de gestão de riscos operacionais busca identificar, tratar e gerenciar os possíveis riscos operacionais da Super, com finalidade de garantir a qualidade do ambiente de controle trazendo mais eficiência aos processos internos. Dentro desse contexto o grupo possui estrutura e políticas para a gestão do risco operacional com ferramentas como auto avaliação, monitoramento de indicadores e base de dados de perdas operacionais, garantindo o melhor gerenciamento de processos, sistemas, projetos e novos produtos, dando suporte à tomada de decisão da alta administração.

**26. Outras Informações**

Em janeiro de 2021 a Super registrou um incidente operacional na Plataforma Superdigital, ocasionando indisponibilidade do uso do aplicativo por algumas horas. A Super atuou na solução desse incidente, e todas as funcionalidades foram reestabelecidas.

O incidente operacional gerou um potencial de provisão para perdas operacionais no montante de R\$ 42.659, além de um valor ativo de R\$ 2.654, de valores a receber de parceiros. O incidente está sendo tratado no âmbito cível e criminal.

A Super é participante de um contrato de seguro do Conglomerado Santander, e após o evento a Administração iniciou o processo de ressarcimento. No semestre findo em 31 de dezembro de 2021 a Super registrou uma despesa no valor da franquia no montante de R\$ 15.583 (vide nota 12), além do montante de R\$ 42.659 como receita oriunda do ressarcimento diante a evolução exitosa do processo junto a seguradora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Super havia registrado em caixa o montante de R\$ 20.000 como adiantamento do ressarcimento devido.

A Administração da Super reforça que o incidente não impactou ao cliente e que mantém sólidas estruturas de controles e liquidez de acordo com as normativas estabelecidas pelo Banco Central.

**27. Eventos Subsequentes**

Não houve evento subsequente após o encerramento das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

**DIRETORIA**

**Fabio Fernando Almendros**  
CEO

**Ana Flávia Rodrigues**  
Contadora - CRC 1SP 322213/O-8

- opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
  - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
  - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
  - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2023



**PricewaterhouseCoopers**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht  
Contador CRC 1SP213429/O-7

